



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**Estado do Espírito Santo**

**ATO Nº 981, 01 DE FEVEREIRO DE 2001.**

**ESTABELECE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A carga horária dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, IVANILDE BITTI PINHEIRO, Nível IX, Padrão G; DILÉIA PEDRINI, Assistente Administrativo III, Nível IX, Padrão I; HÉLIO ANTONIO PIONA, Assistente Administrativo III, Nível IX, Padrão D; EUDES GOMES ROSALINO, Nível VII, Padrão A; TEREZINHA DE JESUS FURTADO, Nível I, Padrão D; CELINI TERRA DA SILVA, Nível I, Padrão D; JACIMARA CHAGAS SIAN CABIDELLI, Nível I, Padrão A; MARIA MARLENE DE ANGELI MONTEIRO, Nível V, Padrão A e ROSANGELA MADRUGA DA SILVA, Nível V, Padrão A será de 44 ( quarenta e quatro ) horas semanais.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 01 de fevereiro de 2001.

**DIRCEU CAVALHERI**  
Presidente da Câmara

**MARILZA TEIXEIRA FURIÉRI**  
1ª Secretária

**ELOISIO GERARDO GUZZO**  
2º Secretário